



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Ficam, por meio deste edital, convocados os aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocados:

Cargo – 010 – Técnico em Mecânica

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
2º	MARCO AURELIO MOTA VILAR	01927361	435081342

Cargo – 018 – Engenheiro Químico

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
1º	CAIO CESAR LINO MENEZES	01585738	41763889

Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022.


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Declaração de bens;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).


Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.648, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2021.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2021;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2021;

	NOME	FUNÇÃO
01º	ALEXANDRA DOS REIS FERREIRA	Diretor de Escola
02º	ALEXANDRA DE CASSIA FONSECA	Diretor de Escola
03º	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	Diretor de Escola
04º	SUELI APARECIDA DA SILVA	Diretor de Escola
05º	KAREN GODOY DOS PASSOS	Diretor de Escola
06º	ANGELICA FRANCELINO MOTTA FAUSTINO	Diretor de Escola
07º	FABIO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Diretor de Escola
08º	LILIANE APARECIDA JUSTINO DIAS	Diretor de Escola
09º	MAYARA DOS SANTOS DE SIQUEIRA	Diretor de Escola
10º	ANA PAULA SBRANA DOS SANTOS JARDIM	Diretor de Escola
11º	PETERSON GASPARIN ROSA	Diretor de Escola
12º	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	Diretor de Escola
13º	MARIANA RAMOS MACHADO	Diretor de Escola
14º	NICE HORNBERG DA SILVA SAMPAIO	Diretor de Escola
15º	LUCIA DE FATIMA RAMOS PAULA MARQUES	Diretor de Escola
16º	NATALIA ARIANE ZACCARA	Diretor de Escola
17º	EDINEIA APARECIDA DA SILVA TAVARES	Diretor de Escola
18º	JAKELINE FERREIRA PINHEIRO DOS SANTOS	Diretor de Escola
19º	LUCIANA ALBERTA MARTINS SILVA TENORIO	Diretor de Escola
20º	HELEN DA CRUZ BATISTA DIAS	Diretor de Escola
21º	ROSANGELA EUGENIA MOTTA	Diretor de Escola



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.648, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

-2-

22º	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS TROGLIO	Diretor de Escola
23º	THAIS OZORIO DE CARVALHO	Diretor de Escola
24º	CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO NETO	Diretor de Escola
25º	SANDRA MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA	Diretor de Escola
01º PNE	ANA CRISTINA REBELO GOMES	Diretor de Escola
01º	SIMONE BRAGA RODRIGUES	Vice Diretora de Escola
02º	ANA PAULA SBRANA DOS SANTOS JARDIM	Vice Diretora de Escola
03º	WELLEN COSTA DIAS	Vice Diretora de Escola
04º	ALINE GISELE DA SILVA	Vice Diretora de Escola
05º	ELIZANDRA OLIVEIRA GONCALVES	Vice Diretora de Escola
06º	PATRICIA ROSIANE HERIODES	Vice Diretora de Escola
07º	DANIELLE GIFFONI DA SILVA PINTO	Vice Diretora de Escola
08º	MARIANA RAMOS MACHADO	Vice Diretora de Escola
09º	ALBA FRANCISCO BEZERRA	Vice Diretora de Escola
10º	GIOVANA RODRIGUES DE SOUZA	Vice Diretora de Escola
11º	LUCIANA MARIA NASCIMENTO DAS GRACAS RUSSANO	Vice Diretora de Escola
01º	SANDRA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	Coordenador Pedagógico
02º	BRUNO NATALI DE ALMEIDA	Coordenador Pedagógico
03º	JESSICA DIAS FONTES DOS SANTOS	Coordenador Pedagógico
04º	ALYNIE CRISTINE GOMES ABREU	Coordenador Pedagógico
05º	MARIA TERESA ARANTES DE CARVALHO	Coordenador Pedagógico
06º	VIVIANE CANDIDO PINTO DOS SANTOS	Coordenador Pedagógico
07º	GIOVANA RODRIGUES DE SOUZA	Coordenador Pedagógico
08º	MARCELA PAULA DE ARAUJO MACEDO	Coordenador Pedagógico
09º	DANIELE ALVES DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA	Coordenador Pedagógico
10º	VITOR MARCELO MAGALHAES DE SOUZA	Coordenador Pedagógico
11º	LIVIA THAIS ELIAS DOS SANTOS TAVARES	Coordenador Pedagógico
12º	LAURA ARRUDA SILVA	Coordenador Pedagógico
13º	ALDINE DA CUNHA SOUZA FERNANDES	Coordenador Pedagógico
14º	ALINE DA SILVA PIMENTA	Coordenador Pedagógico
15º	YURI WITTLICH CORTEZ	Coordenador Pedagógico
16º	ALANA ROBERTA SILVA CAMPOS	Coordenador Pedagógico
17º	ELAINE ROQUE DE AZEVEDO	Coordenador Pedagógico



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 12.648, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

-3-

18º	TAINARA MEDEIROS DA SILVA JORGE	Coordenador Pedagógico
19º	MARIANA MOREIRA DA VEIGA MILESI	Coordenador Pedagógico
20º	IRENE CRISTINA VIANA DA ROCHA SANTOS	Coordenador Pedagógico
21º	ANDREIA CRISTINA FONSECA MOREIRA VACARI	Coordenador Pedagógico
22º	JERSIKA RAYANNE DA SILVA ARAUJO	Coordenador Pedagógico
23º	NATALIA RAMOS DE SOUZA	Coordenador Pedagógico
24º	MILEO VIEIRA SALVADOR	Coordenador Pedagógico
25º	MAURA MONTEIRO DOS SANTOS VELHO	Coordenador Pedagógico
26º	ADRIANA DE CASTRO ROMA	Coordenador Pedagógico
27º	PATRICIA VANESSA MENDES DA SILVA MOTTA	Coordenador Pedagógico
28º	ANDREA DA CRUZ	Coordenador Pedagógico
29º	ELIZANDRA OLIVEIRA GONCALVES	Coordenador Pedagógico
30º	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico
31º	KALLEY MARCIA PESSOA DE PROENCA	Coordenador Pedagógico
32º	STEFANIA CAROLINA LUIZ DE OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico
33º	JAQUELINE MENDES COSTA DOS SANTOS	Coordenador Pedagógico
34º	LUNA ANTUNES	Coordenador Pedagógico
35º	ADRIANA LUZIA MORENO NORBERTO SILVA	Coordenador Pedagógico
36º	NAYARA DOS SANTOS RAMOS	Coordenador Pedagógico
37º	EDNA LEITE	Coordenador Pedagógico
38º	THAIS APARECIDA DA SILVA RAMOS	Coordenador Pedagógico
39º	ROLAND JOSE DOMINGOS	Coordenador Pedagógico
40º	CARLOS CASTILHO	Coordenador Pedagógico
41º	JOAO LUIS LEMOS DE PAULA SANTOS	Coordenador Pedagógico
42º	TATIANE FRANCA SANTOS	Coordenador Pedagógico
43º	MARIA CONCEICAO VIEIRA DE CASTRO	Coordenador Pedagógico
44º	PRISCILA DA SILVA MOTA ROSA	Coordenador Pedagógico
45º	RAYANNE DA SILVA RANNA	Coordenador Pedagógico
46º	ISABEL CRISTINA GALHARDO FIGUEIRA	Coordenador Pedagógico
47º	PAMELA DE PAULA SANTOS OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico
48º	ALINE LOPES BELLINI	Coordenador Pedagógico
49º	ANA BEATRIZ RODRIGUES BITTENCOURT	Coordenador Pedagógico
50º	ALEXANDRE DONIZETE ROQUE	Coordenador Pedagógico
51º	KESLIN ANDRADE ESPINDOLA SOARES	Coordenador Pedagógico
52º	ANA LUCIA DO AMARAL ESCADA	Coordenador Pedagógico



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.648, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

-4-

53º	RENATA GARCIA BARBOSA DE BRITO	Coordenador Pedagógico
54º	MEYRIELEN LAIS DA SILVA FIGUEIRA	Coordenador Pedagógico
55º	JOSIANE MARINA CHARLEAUX DOS REIS ASSIS	Coordenador Pedagógico
56º	LUCIANA GARCEZ CARLOS	Coordenador Pedagógico
57º	TAMIRES DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA FRANCISCO	Coordenador Pedagógico
58º	NICOLE BORGES BERNARDES DE ALMEIDA	Coordenador Pedagógico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.648, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

-5-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.648, de 13 de janeiro de 2022 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.648, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

-6-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.



RÉGIS LEANDRO YASUMURA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

PORTARIA SME Nº 01, de 14 de janeiro de 2022

Regulamenta a forma de atribuição dos aprovados no Concurso Público nº. 01/2021.

A Secretária de Educação do Município de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições e à vista da necessidade de regulamentar a forma de atribuição dos aprovados no Concurso Público nº. 01/2021, para os cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, resolvem:

Art. 1º. A convocação e consequente atribuição dos aprovados no Concurso Público nº. 01/2021, para os cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, serão realizadas pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá e Secretaria Municipal de Educação, respectivamente.

Art. 2º. Será rigorosamente observada a ordem de classificação dos aprovados.

Art. 3º. A atribuição do local de exercício (lotação) é prerrogativa administrativa e incumbirá à Secretaria Municipal de Educação, visando ao pleno atendimento das necessidades administrativas e do superior interesse público, mormente a continuidade do fornecimento de educação pública de qualidade.

Art. 4º. A nomeação dos aprovados será pautada pelos seguintes parâmetros:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

PORTARIA

Função	Módulo Necessário à designação
Diretor de Escola	<p>a) Um para cada unidade escolar de Educação Infantil, do segmento pré-escolar, com número mínimo de 8 (oito) classes/turmas ou 120 (cento e vinte) alunos;</p> <p>b) Um para cada unidade escolar de Ensino Fundamental autônoma, com qualquer número de alunos.</p>
Vice-Diretor de Escola	<p>a) Um para cada unidade escolar com, no mínimo, 12 (doze) classes no Ensino Fundamental ou 360 (trezentos e sessenta) alunos na Educação Infantil, computado em dobro o número de alunos atendidos em tempo integral.</p>
Coordenador Pedagógico	<p>a) Um para cada unidade escolar com, no mínimo, 08 (oito) classes no Ensino Fundamental e qualquer número de alunos na Educação Infantil;</p> <p>b) Um para cada segmento da Educação Básica promovido pela unidade escolar, quando houver mais de uma, respeitado o número mínimo de classes e/ou alunos em cada segmento.</p> <p>OBS. 1: Nas unidades que não comportem Coordenador Pedagógico, o Diretor de Escola avocará suas atribuições.</p> <p>OBS. 2: Nas unidades de Educação Infantil que não comportem um Diretor de Escola, o Coordenador Pedagógico será o responsável pelo funcionamento da unidade, reportando-se diretamente ao Assessor Pedagógico da Educação Infantil para o trato de questões administrativas de responsabilidade daquele.</p> <p>OBS. 3: Para a designação do Coordenador Pedagógico poderá ser utilizado o número de classes ou turmas de até 02 (duas) unidades escolares, desde que haja identidade entre as etapas/segmentos e modalidades da Educação Básica ofertadas.</p>



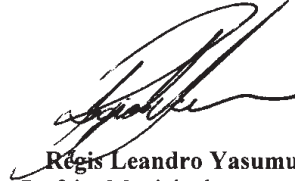
Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

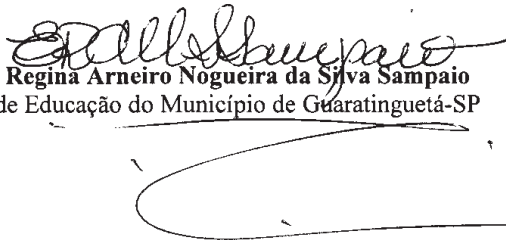
ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

PORTARIA

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Régis Leandro Yasumura
Prefeito Municipal em exercício



Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
Secretária de Educação do Município de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.651, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

6º	WAGNER DA COSTA GODOI	CONTADOR
60º	LAURO AMERICO MACHADO FERNANDES COTRIN	ESCRITURÁRIO
61º	SARA DE MORAIS DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO
04º PNE	BRUNO DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO
03º	TAIANNE TAVARES DE SOUZA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2022.01.14 15:36:44 -03'00'

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.651, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.651, de 14 de janeiro de 2022 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.651, DE 14 DE JANEIRO DE 2022 -3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

REGIS LEANDRO YASUMURA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.650, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 12.622, de 27 de dezembro de 2021.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Alterar, a Portaria nº 12.622, de 27 de dezembro de 2021, que nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Guaratinguetá – COMCULT, Gestão 2021-2023, para inclusão de membros:

Conselheiros eleitos pela Sociedade Civil:

- **Associação de bairro que não pertence à Unisab**
Titular: Weryck Espíndola de Sá
- **Movimentos sociais ligados às atividades culturais que não estejam incluídos nas categorias anteriores:**
Titular: Adriano Francisco Zappa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2022.01.14 15:37:41 -03'00'
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

SAEG

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021)

A Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, no uso de suas atribuições legais, RECONVOCA o candidato Leonardo Batista Custódio, RG nº 48893891, Inscrição 0172974-8, cargo 001 - Agente de Saneamento - Auxiliar de Estação de Tratamento de Água, para prestar a prova prática do Concurso Público nº 01/2021, em razão de ter sido constatado equívoco no procedimento de validação dos documentos pessoais necessários à realização da prova do dia 12.12.2021, que culminou na dispensa indevida desse candidato.

Para a realização da prova prática o candidato deverá atentar-se às informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2021 e aos termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

Recomendações relacionadas à COVID-19:

- ao entrar no prédio, o candidato deverá dirigir-se imediatamente ao local de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;
- é obrigatório o uso de máscara de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020;
- não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara;
- o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;

Recomendações adicionais:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

SAEG

- que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
- que o candidato leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
- que não deverá comparecer ao local de prova o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.

Prédio:

0101 - CIA DE SERV DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ-SAEG
Rua Xavantes, 1880
Jardim Aeroporto
Guaratinguetá - SP

Candidato Convocado para Prova Prática:

Nome	Documento	inscrição	opção	Prédio	Sala	Data-Hora
LEONARDO BATISTA CUSTODIO	48893891	0172974-8	001	0101	001	30/01/2022 - 9 horas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

CODESG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

CODESG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 17 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.108

CODESG